



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 042/2012-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 20/07/2012.

Aprova o Termo Aditivo III ao Termo de Convênio nº 03/2012, celebrado entre a UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 1160/2009-PRO;
considerando o Parecer nº 395/2012-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo III ao Termo de Convênio nº 03/2012 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a exclusão da expressão "Ano 1" do Plano de Trabalho referente ao Termo Aditivo II e integrar ao referente Termo as fases subsequentes em referência aos anos 2, 3, 4 e 5 do projeto de prestação de serviços: "Determinação da Diversidade de Fungos Micorrízicos Arbusculares em Amostras de Solo Coletadas nas Áreas de Monitoramento Ambiental do Milho MON 810 (com tecnologia Yieldgard)" e alterar o orçamento do projeto referente aos anos 2, 3, 4 e 5.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de julho de 2012.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/07/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)